

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 23/07/2020 17:03:09

Empresa interessada em participar da licitação enviou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimentos:

1) Para melhor lançamento no orçamento os senhores poderiam fornecer as alíquotas de ISS e valor de transporte local para as cidades abaixo: Coração de Jesus Ipanema Paraisópolis Três Pontas São João Del Rei 2) Atualmente há pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade para algumas das localidades? 3) Os senhores poderiam nos enviar a planilha de custos em formato editável?



Resposta 23/07/2020 17:03:09

1) R. As informações a seguir foram obtidas na fase de levantamento da Estimativa de preços para a realização da Licitação. Entretanto, reiteramos que a responsabilidade pela confirmação dos dados e preenchimento de todos os valores da Planilha de Formação de Preços é da empresa licitante. a) Coração de Jesus: a) ISS: 3% - Lei Complementar Municipal 011/2005; b) Vale-transporte: município não possui transporte público./ b) Ipanema: a) ISS: 5% - Lei Complementar Municipal 001/2005; b) Vale-transporte: município não possui transporte público./ c) Paraisópolis: a) ISS: 3% - Lei Complementar Municipal 80/2014; b) Vale-transporte: R\$2,40./ d) Três Pontas: a) ISS: 2.5% - Lei Municipal Lei 2.531/2004; b) Vale-transporte: R\$3,80./ e) São João Del Rei: a) ISS: 2% - Lei Municipal 4012/2006; b) Vale-transporte: R\$3,50./ 2) R. Não. 3) R. Modelo da Planilha de Formação de Preços enviada para o email informado, conforme solicitado. Entretanto, reiteramos que a Planilha é apenas um modelo, para facilitar a formulação das propostas. Assim, a responsabilidade pelo preenchimento de todos os dados da planilha é da empresa licitante, conforme o aviso publicado no site comprasgovernamentais, dia 23/07/20, horário 14:35:41.